







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 06/2017 - PRONATEC/MULHERES MIL/IFAL

| NOME DO CANDIDATO: | LUCIANA SARMENTO MOREIRA |
|--------------------|---|
| INSCRIÇÃO | 0000024336, 0000024334, 0000024335 |
| CAMPUS/UR: | Campus Maceió – UR FAD |
| CARGO: | Professor do Módulo II: Qualificação Profissional |
| RESUMO DO RECURSO: | Candidata contesta a pontuação dos convocados nos Componentes Curriculares: Principais Doenças Endêmicas e Epidêmicas no Brasil, Noções de Anatomia e Funcionalismo do Corpo Humano, e Planejamento de Ações e Políticas de Saúde Comunitária. E também contesta a sua eliminação no Componente Curricular: Planejamento de Ações e Políticas de Saúde Comunitária. |
| ANÁLISE | Com relação a primeira demanda, a pontuação dos candidatos convocados no Resultado Preliminar se deu em razão das titulações prestadas em suas inscrições on-line, onde tais informações deverão ser comprovadas mediante documentação, podendo, após a verificação dos documentos, haver modificação em suas classificações caso as titulações não sejam devidamente comprovadas. Desse modo, o recurso impetrado pela candidata fica indeferido. Já com relação a segunda demanda, para ministrar o Componente Curricular: Planejamento de Ações e Políticas de Saúde Comunitária é necessário: "Possuir qualquer graduação com pós-graduação em Saúde Coletiva ou equivalente.", e a pós-graduação informada pela candidata não se enquadra na área solicitada. Desse modo, a candidata permanece eliminada no Componente Curricular em questão. |
| PARECER: | INDEFERIDO |

Coordenação Adjunta do PRONATEC/Mulheres Mil